

PORTARIA Nº. 080 /2016, DE 06 DE fevereiro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a reunião no Tribunal de Contas do Estado, juntamente com Procurador Jurídico da Fundação Unirg, Dr. Valdivino Passos, o prefeito de Gurupi, Laurez Moreira, e o presidente daquele Tribunal, S.Manoel Pires, a fim de tratarem de proposta de separação de contas da Unirg e Município.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** Matrícula: 2973, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 06.02.2017 a 06.02.2017

Objetivo: Participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado, juntamente com Procurador Jurídico da Fundação Unirg, Dr. Valdivino Passos, o prefeito de Gurupi, Laurez Moreira, e o presidente daquele Tribunal, S.Manoel Pires, a fim de tratarem de proposta de separação de contas da Unirg e Município.

Valor Total: 75,00.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

Em

06/02/17  
Guilherme P. Rodrigues